
EDITAL Nº 06/2018 EJA PRIVADOS DE LIBERDADE/SE/UFPR

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TUTORES SIMPLIFICADO PARA ATUAR NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EJA PRIVADOS DE LIBERDADE NA MODALIDADE PRESENCIAL DA UFPR

EJA PRIVADOS DE LIBERDADE

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Curso de EJA PRIVADOS DE LIBERDADE, do Setor de Educação, em conjunto com a Secretaria De Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI do Ministério da Educação, torna público que, no **período previsto de 20 de fevereiro até 25 de fevereiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de 04 (quatro) vagas de Tutores Presenciais** para o **“Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADES”**.

O Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE é fruto de uma parceria entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).

O curso destina-se a formar, em nível de aperfeiçoamento, e na temática na educação no ambiente prisional, professores e equipes de profissionais da educação a avaliar os diferentes aspectos educacionais, para que reconheçam e adotem estratégias eficazes para subsidiar professores do EJA para pessoas encarceradas, além disso, a criação de ferramentas e elaboração manuais de treinamento.

1 PÚBLICO-ALVO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- 1.1. Ter diploma de curso superior em qualquer área de formação.
- 1.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério.
- 1.3. Comprovar disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 horas semanais, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o/a Tutor/a e para atendimento dos alunos, por meio eletrônico e/ou presencial em Curitiba-PR, atestada por meio de Termo de Compromisso, conforme **Anexo I** deste Edital.
- 1.4. Acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet);

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR

Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

1.5. Disponibilidade para realizar acompanhamento dos encontros presenciais que ocorrerão nas **sextas à noite e nos sábados em período da manhã e tarde**, em datas previamente definidas entre os meses de março e setembro de 2018, no seguinte endereço: Rua Gal Carneiro, 460, 5º Andar, Centro – Campus Reitoria;

1.6. Residir na cidade onde o curso é ofertado – Curitiba/PR – ou nas cidades limítrofes a Curitiba, desde que o tutor tenha disponibilidade para se deslocar até o local onde as aulas serão realizadas para fazer atendimento presencial aos alunos.

1.7. Possuir disponibilidade para participar das reuniões mensais de planejamento, que poderão ocorrer de segunda a sábado, em horário a ser agendado pela Coordenação do Curso, em regime de convocação.

1.8. Disponibilidade para participar de um programa de capacitação de tutores para o curso em datas e locais a serem divulgados posteriormente à seleção dos candidatos.

1.9. Os tutores presenciais deverão participar da reunião previamente agendada, presencial ou virtual, com Professores/as Formadores/as (docentes das disciplinas), Professores/as Conteudistas (elaboradores/as dos materiais) e Coordenação do Curso.

1.10. Não exercer a função de tutor/a em outra instituição de Ensino atendida pelo MEC.

1.11. Não estar recebendo bolsa que se sobreponha ao período de tutoria proveniente da FNDE/CAPES.

1.12. Não ser aluno regularmente matriculado do curso de APERFEIÇOAMENTO EJA PRIVADOS DE LIBERDADE.

2 VAGAS

2.1 Serão selecionados **4 tutores/as** conforme abaixo:

- Nº de vagas: 04 (quatro)
- Modalidade: presencial

2.2. A listagem dos candidatos selecionados será divulgada em ordem de classificação e serão convocados nesta ordem mediante disponibilidade de vagas.

2.3. Mediante abertura de novas vagas, durante o período letivo de 2018, os candidatos classificados poderão ser chamados conforme ordem de classificação divulgada no Edital do Resultado Final.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. O tutor do curso de APERFEIÇOAMENTO EJA PRIVADOS DE LIBERDADE desempenhará tanto atividades à distância (atendimento via email) quanto atividades presenciais.

3.2. As atividades à distância compreendem o atendimento ou redirecionamento, conforme o caso, das dúvidas dos alunos em relação aos procedimentos acadêmicos e conteúdo da disciplina, além de correção das atividades dos alunos.

3.3. As atividades presenciais compreendem atendimento dos alunos a fim de receber, organizar e encaminhar documentação à secretaria do curso, procedimentos acadêmicos e conteúdo da disciplina, conduzir ou acompanhar os encontros presenciais, aplicar provas e outras avaliações presenciais, corrigir provas e avaliações presenciais.

3.4. O Tutor deverá acompanhar as atividades coordenadas pelo Professor Formador responsável pela disciplina na qual for alocado e seguir as orientações dadas por ele em relação ao atendimento das dúvidas de conteúdo da disciplina.

3.5. O Tutor deverá acompanhar as atividades coordenadas pela Coordenação do Curso em relação aos procedimentos operacionais e acadêmicos e calendário de atividades.

3.6. O Tutor deverá dinamizar as atividades programadas e proceder as avaliações dos alunos sob orientação do Professor Formador de cada disciplina do curso, dando retorno das atividades avaliativas aos estudantes em um prazo máximo de 10 dias.

3.7. O Tutor deverá manter regularidade de acesso ao e-mail de e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 1 dia útil.

3.8. O Tutor deverá participar de reuniões previamente agendadas, mediante convocações, presenciais ou virtuais, com Professores Formadores e Coordenação do Curso.

3.9. O Tutor deverá colaborar na construção do conhecimento do aluno e com o desenvolvimento do Curso como um todo, sugerindo melhorias no material didático, propondo atividades, aplicando instrumentos de avaliação e participando do processo de avaliação da aprendizagem do aluno.

3.10. O Tutor deverá auxiliar a Coordenação do Curso e Professor Formador em atividades acadêmicas e nos registros em relação ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do curso, mediante encaminhamento de relatórios.

3.11. Cada tutor deverá ser responsável por atender, orientar e acompanhar os/as alunos/as de uma turma, com número predeterminado de alunos/as, segundo diretrizes

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR

Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

da Coordenação da Tutoria, que estiverem nos dias e horários estabelecidos para seu atendimento.

3.12. O/a tutor/a deverá auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades dos módulos ministrados no ambiente presencial.

3.13. O/a tutor/a deverá auxiliar na elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento da aprendizagem do aluno, segundo orientações da Coordenação de Tutoria, apontando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, bem como as dificuldades, pontos críticos, ausências e outras situações que possam comprometer o aproveitamento dos alunos e o desenvolvimento do Curso.

3.14. Orientação para os alunos em suas atividades; colaboração na construção do conhecimento pelo aluno e com o desenvolvimento do Curso como um todo, sugerindo melhorias no material didático, propondo atividades, aplicando instrumentos de avaliação e participando do processo de avaliação da aprendizagem do aluno.

3.17. Os/as tutores/as presenciais deverão participar de reunião previamente agendada, presencial, ou virtual, com Professores/as Formadores/as da UFPR (docentes das disciplinas), Professores/as Conteudistas (elaboradores/as dos materiais), Coordenação do Curso.

4 VINCULO E REMUNERAÇÃO

4.1. O/a candidato/a selecionado/a deverá prestar serviços no período de **03 (três) meses**. As inscrições serão avaliadas por uma Comissão de Seleção.

4.2. O número de tutores/as a serem selecionados/as será de **04 (quatro)** e será mantida uma lista reserva de candidatos/as classificados/as aptos/as a proceder a substituição, caso necessário.

4.3. O valor da Bolsa-tutoria será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para tutoria na UFPR. O recebimento da bolsa não representa ao/a tutor/a nenhum vínculo empregatício com a UFPR.

4.4. A Bolsa-tutoria poderá ser cancelada a qualquer momento, caso haja qualquer procedimento – por parte do tutor/a – que acarrete perda de interatividade, acompanhamento, ética, ações que venham a ser configuradas como prejudiciais a integridade de qualquer participante do curso e/ou desenvolvimento pedagógico.

4.5. Se houver desistência de mais de 10% (dez por cento) dos cursistas a turma será realocada e haverá desligamento do tutor da última para a primeira classificação, nessa sequência.

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR

Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

5 INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa.
- 5.2. As inscrições serão realizadas **a partir das 00:00 horas de 20/02/2018 encerrando-se às 23:59 de 25/02/2018.**
- 5.3. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, por meio do endereço: <https://goo.gl/forms/15NxoWMIXghqJqI2> (mediante o preenchimento e envio da ficha de inscrição online).
- 5.4. Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente em unidades da UFPR ou qualquer outro endereço, de forma presencial.
- 5.5. A ficha de inscrição do/a candidato/a deverá ser preenchida integralmente.
- 5.6 A confirmação da inscrição será feita após a consolidação dos dados enviados e o resultado desta fase será disponibilizado após o final das inscrições em edital no endereço **www.educacao.ufpr.br**, além de editais físicos no Setor de Educação da UFPR, campus Reitoria, 5º Andar, Ed Dom Pedro I.
- 5.7. É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação no prazo acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.
- 5.6. Ao se inscrever, o/a candidato/a aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Os/as candidatos/as às vagas deverão submeter, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço www.educacao.ufpr.br (através do link: <https://goo.gl/forms/15NxoWMIXghqJqI2>), no ato da inscrição:
- 6.1 Dados cadastrais conforme formulário de inscrição.
- 6.2 **Cópia digitalizada em formato PDF** dos seguintes documentos:
- 6.2.1. Documento de Identidade – RG;
- 6.2.2. CPF;
- 6.2.3. Título de Eleitor;
- 6.2.4. Comprovante de quitação eleitoral, retirada no seguinte site: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- 6.2.5. Cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação (frente e verso).

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR

Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

6.2.6. Comprovante de desempenho de atividade de magistério.

6.2.7. Comprovantes de formação complementar que informar possuir, como Diploma de Mestrado, Diploma de Doutorado, Certificado de Especialização, Certificados na área de Educação (por exemplo: monitoria, projeto de extensão, projeto de pesquisa, projeto de ensino, iniciação científica).

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas:

- a) Preenchimento de formulário on-line;
- b) Análise curricular (Títulos e Comprovação Profissional) dos dados enviados on-line via formulário eletrônico disponibilizado.

7.2. Só serão pontuados os itens que forem devidamente comprovados via upload dos arquivos em formato PDF no momento da inscrição.

7.3. No exame de Títulos, será analisada a titulação do/a candidato/a, levando-se em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados, os itens apresentados no **Anexo II** deste edital.

7.4. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados no Exame de Títulos e Comprovação Profissional documentados é exclusiva do candidato.

7.5. Poderão ser solicitados os documentos comprobatórios originais apresentados e o comprovante de endereço.

7.6. O resultado final do processo seletivo será disponibilizado por meio de edital no endereço www.educacao.ufpr.br.

7.7. A fase do processo seletivo, correspondente à Análise da Ficha de Inscrição, será feita com base nos Requisitos Mínimos descritos no item 1 deste Edital. A análise da Ficha de Inscrição considerará preenchimento das informações, sendo eliminatória para os candidatos que não prestarem todas as informações exigidas de forma correta.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios: preenchimento completo do formulário e análise da pontuação conforme **Anexo II**.

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR

Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

8.2. Será avaliado apenas o/a candidato/a que apresentar todos os requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações consistentes e verdadeiras.

8.3. Não será avaliado/a o/a candidato/a que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, ou que não correspondam à verdade.

9. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

9.1. O Resultado Final do Processo Seletivo tem previsão de ser publicado **até o dia 26/03/2018**, por meio de edital no site www.educacao.ufpr.br.

9.2. Os/as candidatos/as aprovados/as deverão entregar os documentos de cadastro de tutor conforme a Coordenação do Curso estipular em comunicado oficial.

10. VIGÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A lista dos selecionados para compor o quadro de tutores do curso será válida durante o período de oferta do curso, com previsão de duração até setembro de 2018.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, levará à eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelos professores do Setor de Educação, responsáveis pela Seleção.

11.3. Os/as aprovados/as no presente edital submeter-se-ão à **reunião de treinamento de ambientação, prevista para 27/02/2018, em horário a ser divulgado**, para atuação imediata no curso.

11.4. Os/as aprovados/as no presente edital deverão entregar o **Anexo I** deste edital devidamente preenchido e assinado, de acordo com as orientações que receberá dos responsáveis pela Seleção.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR

Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

1.1. Denominação: Eja Privados De Liberdade

1.2. Sigla: Eja Privados De Liberdade

Cursos De Formação Implementados Pela Secadi/Mec Na Renafor

2. SECRETARIA DO MEC RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO OFERTADOS PELA RENAFOR

2.1. Denominação: Secretaria De Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade E Inclusão

2.2. Sigla: SECADI

3. CURSO DE FORMAÇÃO:

3.1 Denominação: Eja Privados De Liberdade

3.2. Sigla: Eja Privados De Liberdade

4. FUNÇÃO DO BOLSISTA

() TUTOR

5. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1. Nome Completo: _____

5.2. Data De Nascimento: _____

5.3. Nome Da Mãe: _____

5.4. Naturalidade: _____

5.5. Nacionalidade: _____

5.6. Documento De Identidade (tipo E Número): _____

5.7. Órgão Expedidor/Uf: _____

5.8.CPF: _____

5.9. Estado Civil: _____

5.10 Profissão: _____

5.11. Endereço

5.11.1. Tipo: () residencial () comercial

5.11.2. Logradouro: _____

5.11.3. Número: _____

5.11.4. Complemento: _____

5.11.5. Bairro: _____

5.11.6. Cidade / UF: _____

5.11.7. CEP: _____

5.12. TELEFONES

5.12.1. Residencial: _____

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR

Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

5.12.2.

Comercial: _____

5.12.3. Celular: _____

5.13. E-MAIL: _____

6. INSTITUIÇÃO À QUAL O BOLSISTA ESTÁ VINCULADO

6.1. Razão Social: _____

6.2. Sigla: _____

6.3. Cnpj: _____

6.4. Endereço

6.4.1. Logradouro: _____

6.4.2. Nº: _____

6.4.3. Complemento: _____

6.4.4. Bairro: _____

6.4.5. Cidade, UF e CEP: _____

5. Tipo De Vínculo Com A Instituição:

() servidor estatutário () contratado temporário

() outro. Qual? _____

5.2. Cargo / Função Exercida: _____

7. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DE BOLSISTAS NO SISTEMA DE GESTÃO DE BOLSAS (SGB):

7.1. Razão Social: _____

7.2. Sigla: _____

7.3. CNPJ: _____

7.4. Endereço (logradouro, Nº, Complemento, Bairro, Cidade, UF e CEP): _____

7.5. REPRESENTANTE LEGAL

7.5.1. Nome: _____

7.5.2. Cargo: _____

7.6. E-Mail: _____

7.7. Telefones

7.7.1. Residencial: _____

7.7.2. Comercial: _____

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR

Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

7.7.3. Celular: _____

7.8. GESTOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

7.8.1. Nome: _____

7.8.2. CPF: _____

7.8.3. Cargo: _____

7.9. E-Mail: _____

7.10. Telefones

7.10.1. Residencial: _____

7.10.2. Comercial: _____

7.10.3. Celular: _____

8. ÓRGÃO PAGADOR

8.1. Razão Social: Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação

8.2. Sigla: FNDE

8.3. Cnpj: 408.416.934-04

8.4. Endereço: Sbs - Quadra 02 - Bloco F - Edifício FnDe - Brasília - Df - Cep 70070-929

8.5. Representante Legal

8.5.1. Nome: José Carlos Wanderley Dias De Freitas

8.5.2. Cargo: Presidente

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. ATRIBUIÇÕES:

9.1.1 - Do TUTOR:

Articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;

Auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;

Acompanhar os formadores nos momentos presenciais;

Contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;

Acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;

Acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;

Orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

9.2. DIREITOS e OBRIGAÇÕES

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no item 9 – Condições Gerais – deste Termo de Compromisso.

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR

Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa expressos na Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho ___ anos de experiência no ensino _____ e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei No 11.273/2006.

Estou ciente também que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com o bloqueio, o desconto em pagamentos subsequentes ou a integral e imediata restituição dos valores creditados, conforme o caso e de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE Nº 23/2014, da qual este Termo de Compromisso constitui o Anexo I.

_____, ____/____/____.
LOCAL e DATA

ASSINATURA DO BOLSISTA

ASSINATURA DO COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA NA IPES

Anexo II – critério de pontuação do currículo

Critérios de Pontuação do Currículo

Curso de Aperfeiçoamento EJA PRIVADOS DE LIBERDADE - UFPR
Rua General Carneiro, 460, 5º Andar, CEP 80.060-150, Curitiba, PR.

Email: ejaprivadosliberdade@gmail.com

Natureza do Título	Pontos por certificado	Pontos	
		Máximo de certificados	Total Obtido
1 - Certificado de Curso de Doutorado	4	2	8
2 - Certificado de Curso de Mestrado	3	2	6
3- Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu	2	3	6
4- Certificado de outro curso superior	1	3	3
5- Certificados de curso na área de Educação, como, por exemplo: monitoria, projeto de extensão, projeto de pesquisa, projeto de ensino, iniciação científica. - Maior ou igual a 180 horas. - Maior ou igual a 80 horas. - Maior ou igual a 40 horas.	1,5 1 0,20	4 6 5	6 6 1
6- Exercício profissional: De magistério (comprovado por meio de Atestado ou Declaração emitido(a) pelo setor de recursos humanos da instância a qual se vincula ou se vinculou, quando exercido no setor público, ou por registro em Carteira de Trabalho, quando exercido no setor privado).	2 a cada 12 meses ou fração superior a 6 meses	12	24
7- Exercício profissional relacionado à Tutoria: -Tutoria Presencial. -Tutoria EAD.	2 a cada 12 meses ou fração superior a 6 meses	12	24
8- Publicações Técnico-científicas na área de educação: -Publicação em periódico. -Autoria ou organização de livro na área de educação.	1 1	2 3	2 3

9- Participações em eventos relacionados à Educação (Congressos, Jornadas, Simpósios, Seminários, Colóquios, Projetos de Extensão):			
- Participação.	1	3	3
- Apresentação de trabalho	2	4	8
TOTAL			100